

MUNICÍPIO DE IBATIBA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000051/2017
Data 03/04/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 47.381,51 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	070001.1012200182.044 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1201000	35.851,14
0000071	070003.1030200182.053 33903600000	Manutenção das Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	11.530,37
TOTAL:				47.381,51

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.381,51 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	070001.1012200182.044 33903200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	15.391,14
0000013	070001.1012200182.044 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	20.460,00
0000072	070003.1030200182.053 33903900000	Manutenção das Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	11.530,37
TOTAL:				47.381,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 03 abril de 2017



LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL